



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAVELAS
BAHIA

matrícula
625

Folha
625

CARAVELAS 24 de nov^o de 19 77

Nº DE ORDEM MATRÍCULA 625 DATA 24.11.1977 **RESUMO:**

IMÓVEL: "Terreno". CIRCUNSCRIÇÃO: Caravelas. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:
O Um Terreno, com 130 ms X 70 ms., sendo a área total de 9.100 m²; confrontando-se por seus diversos lados com: terrenos da Marinha de Guerra; fundos com o Estádio Municipal; lado esquerdo com herdeiros de Amélio Siquara e o lado direito com área da Sudene.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Caravelas.

REGISTRO ANTERIOR: Esta Matrícula.

Caravelas, 24 de novembro de 1977.

Luiz Carlos Sá Nogueira
Luiz Carlos Sá Nogueira
OFICIAL

REGISTRO 01 - MATRÍCULA 625 - Em 24.11.1977

Nos Termos da Escritura Pública de Doação "Inter-Vivos" Gratuita, de 21 de novembro de 1977, lavrada pela Esc. desta Cidade, Sra. Maita Lopes Mattos, liv 16, fls 176/177; o Terreno constante da presente Matrícula, foi adquirido para todos os fins de direito pela Donatária ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, representada pelos Srs. Antonio Delgado Saraiva-Presidente, CPF nº 0 54.363.89520, e Zenon Santos Peixe- Vive Presidente Administrativo, CPF nº 0 31.820.109-72, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade-Ba., por Doação. feita a Prefeitura desta Cidade, representada por seu Prefeito Sr. Damor da Cruz Alcântara, brasileiro, casado, CPF nº 036.492.105-69; Valor, não declarado não havendo condições. O referido é Verdade. Dou fé.

Caravelas, 24 de novembro de 1977.

Luiz Carlos Sá Nogueira
Luiz Carlos Sá Nogueira
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÔNUS NEGATIVA

Certifico, nos termos do 1º do Art. 19 da Lei 6015 de 31/12/1973 e da Lei 6216 de 10/06/1975, que a presente cópia se encontra em conformidade com o original deste Cartório e que não recai Hipoteca alguma ou Ônus de qualquer natureza. Dou fé, data e hora abaixo indicados.

Caravelas - BA
IRLANDA DO ROSARIO MIRANDA - OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do 1º do Art. 19 da Lei 6015 de 31/12/1973 e da Lei 6216 de 10/06/1975, que a presente cópia se encontra em conformidade com o original deste Cartório. Dou fé, data e hora abaixo indicados.

Caravelas - BA
IRLANDA DO ROSARIO MIRANDA - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2526.AB025315-0
0TTJAUJU6G
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 47,26 Fiscal: R\$ 33,56 Fecom: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,25 PGE: R\$ 1,88 FMPBA: R\$ 0,98
Total: R\$ 97,84 Daje: 2526-002-6752
Pag.: 001/001
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:56:27 horas do dia 03/06/2022.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 14071

